

FUNDOS ESTADUAIS E SEUS IMPACTOS

FEVEREIRO DE 2023

SOJA E MILHO





TABELA ICMS - 2023

UF	DE	PARA	A PARTIR DE:	LEGISLAÇÃO
MA	18%	20%	01.04.2023	Lei nº 11.867/2022 (DOE de 23.12.2022)
PR	18%	19%	13.03.2023	Lei nº 21.308/2022 (DOE de 13.12.2022)
PI	18%	21%	08.03.2023	Lei Complementar nº 269/2022 (DOE 08.12.2022 – Edição Extra)
TO	18%	20%	01.04.2023	Medida Provisória nº 33/2022 (DOE de 29.12.2022)

FUNDOS ESTADUAIS

Fundo	UF	Lei	Alíquota/Base de Cálculo	Vigência
FUNDEINFRA	GO	Lei n. 21.670/22	1,65% valor da operação	Presente?
FDI-MA	MA	Lei 8.246/05	1,65% valor da operação	Não regulamentada
FEPRO	MA	Lei n. 11.867/22	1,5% valor da operação inclui em transito	Abril 2023
FETHAB	MT	Lei n. 7.265/00	UPF/MT 20% soja e 6% sobre o milho	Desde 2001
FUNDERSUL	MS	Lei n. 5.647/21 e Dec. 9.542/99	UFERMS 32,8% soja 16,4% milho;	Desde 1999 Presente
FDI-PR	PR	Projeto de Lei na Alep	UPF-PR 32,66% soja, 14,95% milho	---
FDI-PI	PI	Lei n. 268 /22	1,65% valor da operação	Regulam. (180 dias)
FET	TO	Lei n. 3.617/19 Alterada pela Lei n. 4.029/22	0,2% sobre operações interest. e exportação – alterada para 1,2%	Desde 2019

MT			Soja	Milho	
UFP	221,79	Cotação	150	60	
Soja		R\$/t	R\$/kg	R\$/sc	Alíquota
Fethab	10%	22,18	0,022179	1,33	0,89%
Fethab ad	10%	22,18	0,022179	1,33	0,89%
Total	20%	44,36	0,044358	2,66	1,77%
Milho		R\$/t	R\$/kg	R\$/sc	Alíquota
Fethab	6%	13,31	0,013307	0,80	1,33%

MS			Soja	Milho	
UFERMS	47,35	Cotação	150	60	
Fundersul		R\$/t	R\$/kg	R\$/sc	Alíquota
Soja	32,80%	15,53	0,015531	0,93	0,62%
Milho	16,40%	7,77	0,007765	0,47	0,78%

PR			Soja	Milho	
UFP	127,06	Cotação	150	60	
FDI-PR		R\$/t	R\$/kg	R\$/sc	Alíquota
Soja	32,66%	41,50	0,041498	2,49	1,66%
Milho	14,95%	19,00	0,018995	1,14	1,90%

FUNDOS ESTADUAIS E SEUS IMPACTOS

FEVEREIRO DE 2023

SOJA E MILHO

